



PROJETO DE LEI PL./0259.4/2018

Declara de utilidade pública a associação beneficente Promoção e Assistência Social de Treviso (PROAST).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a associação beneficente Promoção e Assistência Social de Treviso (PROAST), com sede no Município de Treviso.

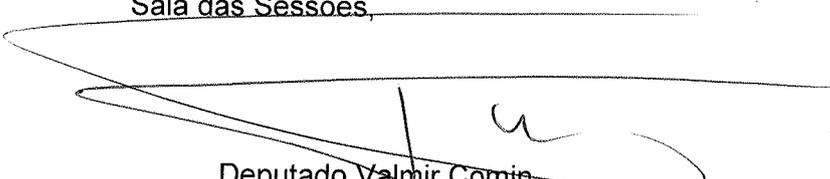
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente
102ª Sessão de 31/10/18
As Comissões de:
(5) Justiça
(14) Orçamento
Secretário



## JUSTIFICATIVA

A associação beneficente Promoção e Assistência Social de Treviso (PROAST), com sede e foro no Município de Treviso e fundada em 10 de março de 1997, é uma instituição de assistência social, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a inclusão social e emocional dos cidadãos.

A PROAST realiza diversas atividades em prol da população trevisana, tais como: aulas de ginástica orientada e jogos de entretenimento com a terceira idade e grupo de mães; oficinas profissionalizantes na área têxtil, artesanal e gastronômica para adultos; oficinas de artesanato infantil e aulas de dança para jovens e crianças; palestras de esclarecimentos com profissionais (nutricionistas, psicólogos, médicos, farmacêuticos, fisioterapeutas e advogados); palestras motivacionais para resgate de autoestima e confiança; promoção de bailes para a terceira idade; ballet e artesanato.

Entendemos que, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão do reconhecimento de utilidade pública à associação beneficente Promoção e Assistência Social de Treviso (PROAST) é meritória, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida e continue prestando seu relevante trabalho social.

Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.



Deputado Valmir Comin